



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD N.º 047A DE 03.05.2024

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - DL 024-2024 - MATERIAL ESPORTIVO
- ATA DA SESSÃO - P.E. 008-2024 - SISTEMAS ELÉTRICOS

REVOGADA

- REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - P.E. 008-2024 - SISTEMAS ELÉTRICOS

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - P.E. 008-2024 - SISTEMAS ELÉTRICOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 059-2024 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - VAQUEJADA PINDORAMA
- EXTRATO DO CONTRATO 060-2024 - AQ. PORTAS DE VIDRO
- EXTRATO DO CONTRATO 061-2024 - P.E. 015-24 - ELETRODOMESTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA
- EXTRATO DO CONTRATO 062-2024 - C.C. 002-24 - OBRA CONSTR. QUADRA JACOLHI E JOSÉ HONÓRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 047A / 2024**De 3 de Maio de 2024****Lei 357 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 084 de 30/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0103 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF	Acréscimo	Redução
2084 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00
Total da Movimentação:	40.000,00	40.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

IUIU - BA, 3 de Maio de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 068/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a atender a solicitação da Coordenação do Setor de Esportes do município de Iuiu/BA.

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), horário local do dia 10 (dez) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 024/2024 referente ao Processo nº. 068/2024**, com a finalidade de contratação de empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a atender a solicitação da Coordenação do Setor de Esportes do município de Iuiu/BA, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 10/06/2024 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) SILVÂNIO FILGUEIRA NEVES - EPP - CNPJ 02.560.405/0001-00**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela única licitante interessada, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **SILVÂNIO FILGUEIRA NEVES - EPP**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 55.286,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais)**. Foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pelas proponentes se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **SILVÂNIO FILGUEIRA NEVES - EPP**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 55.286,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa SILVÂNIO FILGUEIRA NEVES - EPP - CNPJ 02.560.405/0001-00, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 55.286,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **16h21min do 10/06/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio

ATA FINAL

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 008-2024PE

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/03/2024 17:18	15/03/2024 08:00	01/04/2024 08:00	04/04/2024 08:00	04/04/2024 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/03/2024 - 11:16:12	Esclarecimento	02/04/2024 - 09:45:20

Dúvida: 3 - O faturamento da licitação, pode ser faturado como KIT FOTOVOLTAICO em nota de material?

4 - Terá que ser feito manutenção preventiva e corretiva? Se sim, por quanto tempo (período)?

5 - Houve estudo de sobrecarga dos telhados no qual serão feito a instalação? Acaso o telhado não aguente a sobrecarga e necessite fazer um reforço estrutural, de quem será essa responsabilidade? Sendo a responsabilidade da contratada, houve cotação de custo no orçamento? Em caso não ter sido cotado, será feito termo aditivo, caso necessário?

Resposta: O faturamento da licitação não poderá ser somente Kit fotovoltaico. A subestação de 112,5 e padrão Coelba tem materiais, instalação, montagem e mão de obra. O reforço estrutural do telhado tem materiais e montagem com mão de obra. O sistema solar ou usina solar poderá ser kit fotovoltaico, mas tem também a montagem do sistema com mão de obra.

Terá que ser feito manutenção preventiva e corretiva durante o período de 1 ano. E garantia pelo período garantido dos equipamentos caso apresente quaisquer defeitos.

Houve estudo sim de sobrecarga dos telhados e em cada Usina tem o item orçado "reforço estrutural de telhado..." na planilha orçamentaria com descritivo de materiais e mão de obra.

20. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

a. O fornecimento com instalação deverá ser garantida conforme especificada no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) Artigo 618:Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

24/03/2024 - 10:18:42

Esclarecimento

27/03/2024 - 18:44:46

Dúvida: Por qual motivo instalar subestação de 112,5 kva, sendo que subestação de 75 kva atende as usinas em questão? O prazo final das instalações será de 90 dias mesmo?

ATT,
JAMES

Resposta: O motivo é que a Prefeitura já precisa deixar as subestações no tamanho máximo para ainda continuar como B optante e atender a demanda de energia crescente nas unidades da prefeitura.

Sim, 90 dias conforme cronograma físico.

18/03/2024 - 09:10:18

Esclarecimento

20/03/2024 - 09:05:53

Dúvida: Prezados,

O projeto já encontra-se aprovado na concessionária?
Consegue disponibilizar os arquivos em formato excel?

Att,

SGP

Resposta: O projeto já encontra-se aprovado na concessionária? Não, será de responsabilidade da contratada.
Consegue disponibilizar os arquivos em formato excel? Não

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 08 SISTEMAS ELÉTRICOS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID.	3.230.270,34	1	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/03/2024 - 17:10	EDITAL - P.E. 008-2024 - sistemas elétricos 1.pdf
14/03/2024 - 17:15	PROJ.DUB.MERC.MUNICIPAL.pdf
14/03/2024 - 17:15	PROJ.DUB.CRECHE.MUNICIPAL.pdf
14/03/2024 - 17:15	PROJ.DUB.COL.PINDORAMA.pdf
14/03/2024 - 17:15	PROJ.DUB.COL.12SALAS-IUIU.pdf
14/03/2024 - 17:15	PROJ.DUB.CE.PAULO.FREIRE.pdf



14/03/2024 - 17:15	PROJ.DUB.CE.LUCINDA.REBINATO.pdf
14/03/2024 - 17:15	PROJ.DUB.CE.BOA.VENTURA.pdf
14/03/2024 - 17:15	PLANILHA.ORÇAMENTÁRIA.pdf
14/03/2024 - 17:15	CRONOGRAMA.pdf
14/03/2024 - 17:15	CRONOGRAMA.FISICO-FINANCEIRO.pdf
14/03/2024 - 17:15	BDI.pdf
14/03/2024 - 17:15	MEMORIAL.DESCRITIVO.pdf
14/03/2024 - 17:15	PROJ.DUB.QUADRA.POL1.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/04/2024 - 08:40:54	Negociação aberta para o processo 008-2024PE	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 008-2024PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços de instalação de 08 Sistemas Elétricos de Geração Distribuída com fornecimentos de equipamentos, conectada à rede, do tipo On-Grid.	SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	N/C	N/C	2.900.000,00	1	2.900.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços de instalação de 08 Sistemas Elétricos de Geração Distribuída com fornecimentos de equipamentos, conectada à rede, do tipo On-Grid.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	33.204.762/0001-69	03/04/2024 - 18:08:22	N/C	N/C	1	R\$3.230.270,34	R\$ 3.230.270,34	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	33.204.762/0001-69	60 dias

Lances Enviados



0001 - Prestação de serviços de instalação de 08 Sistemas Elétricos de Geração Distribuída com fornecimentos de equipamentos, conectada à rede, do tipo On-Grid.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2024 - 18:08:22	3.230.270,34 (proposta)	33.204.762/0001-69 - SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	Válido
04/04/2024 - 08:31:11	3.229.000,00	33.204.762/0001-69 - SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	Válido
04/04/2024 - 08:53:02	2.900.000,00	33.204.762/0001-69 - SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	03/04/2024 - 18:05	Eleno Nolasco Santos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/04/2024 - 15:40	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
14/03/2024 - 17:18:40	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
04/04/2024 - 08:02:55	Pregoeiro	Bom dia prezados licitantes, daremos início agora a análise das propostas e em seguidas a fase de lances
04/04/2024 - 08:03:02	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/04/2024 - 08:29:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/04/2024 - 08:29:53	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/04/2024 - 08:29:53	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/04/2024 - 08:29:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/04/2024 - 08:30:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 08:30:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/04/2024 - 08:40:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA - ME com lance de R\$ 3.229.000,00.
04/04/2024 - 08:40:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
04/04/2024 - 08:41:18	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 10:41.
04/04/2024 - 08:48:07	Pregoeiro	Aberto período obrigatório para negociação, desta forma convoco a empresa SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA para negociação e apresento minha contraproposta no valor de R\$ 2.900.000,00
04/04/2024 - 08:49:35	F. SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	Negociação Item 0001: Ok. O valor podemos abaixar para R\$ 2.900.000,00
04/04/2024 - 08:52:10	Pregoeiro	Tendo em vista que o valor foi aceito, peço que ofertem o lance e anexem a proposta readequada com todas as planilhas.
04/04/2024 - 08:52:38	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio. Ademais, a licitante que deixar de enviar a proposta sujeitar-se-á às sanções previstas no Edital.
04/04/2024 - 08:53:02	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.900.000,00.
04/04/2024 - 09:24:23	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
04/04/2024 - 09:32:25	Pregoeiro	Seguimos fazendo a análise da proposta readequada e dos documentos de habilitação.
04/04/2024 - 11:46:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 12:45.
04/04/2024 - 11:47:55	Pregoeiro	A sessão será suspensa para o horário de almoço, retornaremos às 14:30.
04/04/2024 - 14:42:54	Pregoeiro	Boa tarde prezados, seguimos com a análise dos documentos de habilitação.



04/04/2024 - 15:09:38	Pregoeiro	A proposta foi analisada e foi aprovada.
04/04/2024 - 15:10:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA.
04/04/2024 - 15:10:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 15:40.
04/04/2024 - 15:46:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

PALOMA BORGES NASCIMENTO
Pregoeiro

ANTONIO ALBÉRICO DOS SANTOS
Apoio

GERSIMAR IONY GOMES FERNANDES
Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

No dia 13/05/2024 foi publicado edital da licitação com a intenção de contratação do objeto acima citado, no dia 29/05/2024 foi feito o julgamento do certame pela pregoeira auxiliada pela equipe de apoio. O presente pregão contava com 02 lotes, sendo que o lote 01 foi frustrado, pois havia apenas 01 licitante disputando, contudo esta não possuía a documentação necessária para se habilitar, em sequência foi julgado o lote 02 e a empresa RB FLEXO LTDA foi declarada vencedora.

Ocorre que a Secretaria de Educação e Cultura, órgão demandante dos itens contidos no lote 02, após o julgamento do pregão, antes da homologação, oficiou o Setor de Licitações e Contratos informando que durante a fase interna do processo para elaboração do termo de referência, foi feito o envio equivocado dos itens que seriam licitados, tendo em vista que os itens informados não estão de acordo com o projeto elaborado para a decoração do São Pedro 2024. Por um lapso acabaram utilizando a planilha dos itens solicitados no ano de 2023, ocorre que estes itens não se adequam ao necessário ao atual projeto. Desta forma, será necessário o cancelamento do lote 02, para que seja licitado os itens corretos a satisfazer o requisitado no projeto 2024.

III - DAFUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais. Ainda, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante à modalidade e ao procedimento. No entanto, após melhor análise do item licitado pela secretaria demandante, constatou-se a necessidade de





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

alterar o descritivo técnico, tendo em vista o equívoco ao informar os itens.

Neste sentido, entende-se que a revogação prevista no art. 71 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista razões que impossibilitam o prosseguimento do procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não sendo mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes dar continuidade, haja vista as irregularidades ocorridas.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

(...)

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado. (grifo nosso).

Tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, fica fundamentada na lei 14.133/2021 o pedido de revogação de licitação. Assim, as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder-dever de autotutela.

A Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse público seguindo sempre as normas legais.

Em razão do exposto, decido por consignar justificativa para revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do termo de referência, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses da Administração Pública.

Sendo assim, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 14.133/2021, o processo após submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 71 da lei 14.133/2021, e a decisão será pela REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

Desta forma, cancelamos o presente certame, partindo se do princípio da



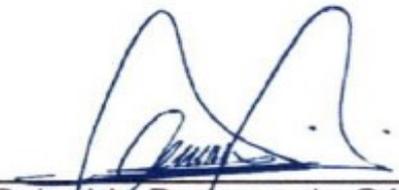
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

razoabilidade. Será refeita a adequação do Termo de Referência para que seja feitas eventuais correções e oportunamente será devidamente publicado. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e adequar o descritivo dos itens, para elaboração de novo certame.

Iuiu/BA, 12 de junho de 2024.



Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 008-2024PE

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Prestação de serviços de instalação de 08 Sistemas Elétricos de Geração Distribuída com fornecimentos de equipamentos, conectada à rede, do tipo On-Grid. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.230.270,34

Fornecedor	Situação	Valor Total
SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA (33.204.762/0001-69)	Adjudicado em: 15/05/2024 - 15:38:09 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES	2.900.000,00

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 008-2024PE

Resultado da Homologação

0001 - Prestação de serviços de instalação de 08 Sistemas Elétricos de Geração Distribuída com fornecimentos de equipamentos, conectada à rede, do tipo On-Grid. - N/C - Valor Referência: 3.230.270,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA	N/C	1 Unidade	2.900.000,00	2.900.000,00	Homologado em 15/05/2024 15:38:13 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 059/2024.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Prestação de Serviço, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MF SOM E ESTRUTURAS LTDA – ME**, inscrito no **CNPJ** sob Nº **27.594.364/0001-01**, com sede na Av. Vereador Vá Donato, 531, Nova Olinda, CEP 46.430-000, Guanambi/BA, no valor global de R\$ **58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. Objeto: **Prestação de Serviços de Locação de ESTRUTURA PARA EVENTOS, para realização da "TRADICIONAL FESTA DE VAQUEJADA DO DISTRITO DE PINDORAMA" a realizar-se nos dias: 24 e 25 de maio do ano de 2024, no Parque de Vaquejada 2 Irmãos.** Data Contrato: 21/05/2024 – Vigência: 21/05/2024 a 21/08/2024 – Dotação Orçamentária: 01.04.2.090/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 063/2024 – Dispensa de Licitação 023/2024**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Gabriel Melo Domingues; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 060/2024.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Fornecimento, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **35.738.521/0001-25**, com sede na Avenida 01, 69, Lot. Betel, Guanambi/BA, , CEP 46.430-000, no valor global de R\$ **44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**. Objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de Portas de Vidro para substituição das portas principais e dos Box's externos do Mercado Municipal na sede do Município de Iuiu/BA.** Data Contrato: 21/05/2024 – Vigência: 21/05/2024 a 20/09/2024 – Dotação Orçamentária: 01.10.2.030/3.3.9.0.30.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 060/2024 – Dispensa de Licitação 022/2024**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Ubirajara Pereira da Silva; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 061/2024.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Fornecimento, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MAGAZINE SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **40.626.373/0001-97**, com sede na Avenida Santo Antonio, 101, Centro – CEP 46.445-000 – na cidade de Carinhanha/BA, no valor global de R\$ **12.999,99 (doze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IUIU/BA**. Data Contrato: 23/05/2024 – Vigência: 23/05/2024 a 22/11/2024 – Dotação Orçamentária: 01.04.2.013/3.3.9.0.30.00; 01.04.2.014/3.3.9.0.30.00; 01.04.2.013/4.4.9.0.52.00; 01.04.2.014/4.4.9.0.52.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 058/2024 – Pregão Eletrônico 015/2024**. Assinaturas: pelo Contratado: Raimundo Nonato Pires Magalhães; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 062/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa para Execução de Obra, com vinte e uma cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.065.248/0001-08**, sediada na Avenida Governador Waldir Pires, 951-A, Lagoinha, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA. No valor global de R\$ **609.200,00 (seiscentos e nove mil e duzentos reais)**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS SEM COBERTURAS, NAS COMUNIDADES DO JACOLHI E JOSÉ HONORIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações que irão compor este edital, e em observância ainda ao detalhado no anexo I - termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** Data Contrato: 23/05/2024 – Vigência: 23/05/2024 a 19/12/2024 – Dotações Orçamentárias: 01.04.2.095/4.4.9.0.51.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 053/2024 – Concorrência Eletrônico 002/2024.** Assinaturas: pelo Contratado: Luiz Carlos Nascimento Oliveira; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E8BF-2C00-3328-33FC-0890> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E8BF-2C00-3328-33FC-0890



Hash do Documento

c6a468deb893a1d5437137b99d845ace9255647ce7aa593f49c9284431dd7606

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/06/2024 16:57 UTC-03:00